



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

## RESOLUÇÃO CONDEL/SUDAM Nº 1731, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Consulta Prévia da empresa DN  
Distribuidora e Representações Ltda.,  
CNPJ nº 07.723.218/0001-13.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; pelo art. 10, parágrafo único, do anexo I do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e pelo art. 6º, inciso II (ou outro inciso, dependendo do objeto da resolução), do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, com as alterações da Resolução Normativa Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e conforme registros constantes no processo SEI nº 59004.000079/2026-29, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Consulta Prévia da Empresa DN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.723.218/0001-13, cujo empreendimento tem por objeto a ampliação da capacidade logística e operacional da empresa por meio da implantação de um novo centro de distribuição no município de Benevides (PA), visando atender de forma mais eficiente a crescente demanda do mercado paraense, com pedido de participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, no valor de R\$ 10.642.879,50 (dez milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), ressaltando que o valor de apoio do Fundo ao projeto será definido no momento da decisão de participação do FDA, conforme o art. 10 da Resolução CONDEL/SUDAM nº 82, de 16 de Dezembro de 2019 e que a aprovação da consulta prévia não confere direito adquirido à participação do FDA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha  
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Jorgiene dos Santos Oliveira  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy  
Diretor de Administração

Aharon Alcolumbre  
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 27/03/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 27/03/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 27/03/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 27/03/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 27/03/2026, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0742494** e o código CRC **2C381DFC**.

---



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

**TERMO DE ENQUADRAMENTO Nº 07/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026**

A **DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM**, considerando o disposto no § 10 do art. 6º do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, anexo à Resolução nº 82, de 16/12/2019, publicada no D.O.U em 30/12/2019, emite o presente Termo na forma estabelecida abaixo:

**Empresa:** DN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 07.723.218/0001-13

**Localização (sede):** Rodovia BR 316, nº 0, km 28. Bairro: Cajueiro, Benevides/PA.

**Localização (empreendimento):** Rodovia BR 316, nº 0, km 28. Bairro: Cajueiro, Benevides/PA.

**Objetivo:** ampliação da capacidade logística e operacional da empresa por meio da implantação de um novo centro de distribuição no município de Benevides (PA), visando atender de forma mais eficiente a crescente demanda do mercado paraense.

**Recursos:**

Fontes	Valor em R\$	Percentual (%)
RECURSOS PRÓPRIOS	3.870.138,00	20,00%
FDA	10.642.879,50	55,00%
OUTROS	4.837.672,50	25,00
<b>Total</b>	<b>19.350.690,00</b>	<b>100%</b>

**Enquadramento nas Prioridades Setoriais:**

2.2.2. Estruturador:

2.2.2.1 - Seção Transportes, Armazém e Correio:

Grupo Armazenamento carga e descarga.

(Conforme Diretrizes e Prioridades do FDA 2026, aprovada pela Resolução Condell/Sudam Nº 134, de 12 de agosto de 2025.)

**Enquadramento nas Prioridades Espaciais:**

Empreendimento localizado no município de Benevides/PA, classificado como município prioritário por apresentar tipologia de Média Renda, e Tipo de Projeto "B", conforme Diretrizes e Prioridades do FDA para 2026, Resolução Condell/Sudam Nº 134, de 12/08/2025, Portaria GM/MMA Nº 1.202, de 11/11/2024 e Nota Técnica nº 52-CGMA/DPDR/SDR/MI anexa à Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018, que atualizou as Tipologias Sub-regionais da PNDR.

**Enquadramento quanto ao tipo de projeto para aplicação dos encargos financeiros:**

**Projeto Tipo "B"** - O empreendimento se enquadra nas prioridades espaciais e setoriais, setor "Estruturador", com limite de participação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA de até **55%** do investimento total, na forma do Anexo II da Resolução CMN nº 4.960, de 21 de outubro de 2021.

Encargo final ao tomador: conforme TFD (Resolução CMN nº 4.960/2021).

Prazo Máximo de Amortização do Financiamento: 12 anos (Resolução CMN nº 4.960/2021).

**Paulo Roberto Galvão da Rocha**  
Superintendente

**Aline Dias Rossy**  
Diretora de Administração

**Wilson Luiz Alves Ferreira**  
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos

**Aharon Alcolumbre**  
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

**Jorgiene dos Santos Oliveira**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Belém-PA, 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 27/03/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 27/03/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 27/03/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 27/03/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 27/03/2026, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0742495** e o código CRC **4E444036**.

---